



Of. 3705 - 17.12.02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

163  
18

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1505, 12/2002

Campo Mourão, 22/11/02 Horas: 15:10

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLISTA

05.12.2002

Guilherme  
PRESIDENTE

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>09/12/2002</u>
<u>Guilherme</u>	
PRESIDENTE	

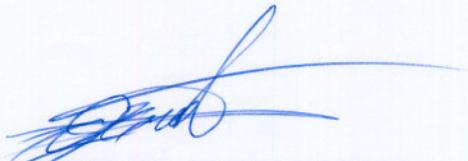
Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que a presente subscreve **REQUER**, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal **TAUILLO TEZELL** que mediante a Secretaria competente nos informe como está sendo realizado os trabalhos da “**CARROCINHA**”, e quais as possibilidades de intensificar os serviços da mesma em todo o perímetro urbano de Campo Mourão?

### JUSTIFICATIVA:

Não podemos deixar de destacar que os trabalhos realizados por esta Secretaria no que tange a captura de animais errantes tem trazido grandes benefícios para nossa Cidade, porém, devido a inúmeras reivindicações de moradores e em especial a de nossos carteiros, que estão encontrando dificuldades para realizarem, com eficiência, seus trabalhos. Recorremos a este artifício para viabilizar estes serviços.

Sendo assim, peço ao órgão competente que tome providências cabíveis inerentes a suas funções.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 21 de novembro de 2002.

  
GERALDO PEDRO SACRAMENTO  
Vereador